



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201107502

**Código MEC:** 624315

**Código da Avaliação:** 95129

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

### Endereço da IES:

38995 - Unidade SEDE - Rua Barão de Atalaia, s/n Centro. Maceió - AL.  
CEP: 57020-510

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 29/05/2012 22:39:43

**Período de Visita:** 01/08/2012 a 04/08/2012

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Sandro Estevan Moron (13112214846) -> coordenador(a) da comissão

Wagner Eustaquio Paiva Avelar (53034015887)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

Maceió a capital do Estado de Alagoas. Pertence à mesorregião do Leste Alagoano e à microrregião de Maceió, localizada na Nordeste do país. Ocupa uma área de 510.655 km<sup>2</sup>, população em 2010 estimada pelo IBGE de 936.608 habitantes e um território de aproximadamente 503 km<sup>2</sup>. Integra, com outros dez municípios, a Região Metropolitana de Maceió, totalizando cerca de 1.160.393 milhão de habitantes, sendo o mais populoso de Alagoas. Com uma taxa de urbanização da ordem de 99,75% e o seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,735. Possui o maior PIB do estado com 9 143 488,000 mil e o 41º maior do país. A cidade de Maceió tem um sistema de ensino primário e secundário, público e privado. Com 325 estabelecimentos de ensino fundamental 174 unidades pré-escolares, 116 escolas de nível médio. O IDH-E do município atingiu em 2000 a marca de 0,834- patamar consideravelmente elevado, em conformidade aos padrões do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ao passo que a taxa de analfabetismo indicada pelo último censo demográfico do IBGE teve uma queda, de 24,3% em 1991 para 18,8% em 2000. Tomando por base o relatório do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2009, Maceió obteve a vigésima quinta entre as capitais brasileiras no fundamental I e a vigésima sétima colocação no fundamental II. Na classificação geral do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2011, das dez melhores instituições de ensino de Maceió, somente uma é pública, obtendo a quinta colocação. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas foi criado no dia 29 de Dezembro de 2008, em aprovação do Sr. Presidente Lula, para todos os repartimentos de ensino de poder federal de ensino médio/técnico. Em Alagoas foi criado mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas o antigo CEFET-AL e da Escola Agrotécnica Federal de Satuba, EAF de Satuba / EAFS. Sua Reitoria está instalada em Maceió. Possui 11 campi: Campus Maceió, Marechal Deodoro, Palmeiras dos Índios, Satuba, Arapiraca, Penedo, Piranhas, Maragogi, Murici, São Miguel, e Santana do Ipanema. O IFAL, Campus de Maceió registrado na categoria administrativa como Pessoa Jurídica de Direito Público Federal sob o número de inscrição CNPJ: 10.825.373/0003-17 - situado na Rua Barão de Atalaia S/N, Cep: 57.020-510, cidade de Maceió/Alagoas. A entrada se dá pela Rua Mizaél Domingues, 75 - Cep 57.020-600, situado no perímetro central de Maceió. A Reitoria do IFAL está registrada na categoria administrativa como Pessoa Jurídica de Direito Público Federal sob o número de inscrição CNPJ:

10.825.373/0001-55 – situado na Rua Odilon Vasconcelos, 103 (esquina com a Av. Júlio Marques Luz), no bairro Jatiúca em Maceió - Alagoas. CEP: 57035-35. O Instituto, de acordo com os termos da Lei nº 8.948, de 8/12/1994, depois regulamentado nos termos do Decreto nº 2.406, de 27/11/1997 e do Decreto nº 22/03/1999, tornou-se instituição dotada de todas as prerrogativas de uma Instituição de Ensino Superior, nos termos do Decreto nº 5.224, de 01/10/2004 e partir da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 como "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. – IFAL". PDI se sustenta 3 pilares: O primeiro decorrente da promulgação da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 que lhe dá status de Universidade e definindo identidade institucional. O segundo a expansão que ocorreu em 2010, com a implantação do Campus em Arapiraca e uma extensão na cidade de Murici, São Miguel dos Campos, Penedo e Piranhas. O terceiro se refere diversidade na oferta de níveis e modalidades de cursos, a verticalização do ensino, a mobilidade, a internacionalização a ampliação das atividades de pesquisa e extensão, os compromissos sociais e inclusivos, e todas as demais oportunidades vislumbradas no futuro da instituição. O PDI que serviu de referência para avaliação abrange o período 2009-2013.

### Curso:

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade a distância, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL - Campus de Maceió está situado a Rua Barão de Atalaia S/N, Cep: 57.020-510, cidade de Maceió/Alagoas, com entrada pela rua pela Rua Mizaél Domingues, 75 – Cep 57.020-600, a aproximadamente 2 km do centro comercial da capital do Estado. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi autorizado pela Resolução número 38 CD de 11 de dezembro de 2008, do Conselho Diretor do IFAL de acordo com a autonomia universitária para atos de autorização de cursos dos quais desfrutam as autarquias federais. Portanto, o ato regulatório de reconhecimento do curso se constitui na primeira avaliação externa do curso avaliado. O curso é modalidade a distância oferece 35 vagas anuais. A matriz curricular implantada por ocasião do início do curso previu um total de 3.400 horas. Para integralização do curso o aluno deverá cumprir 400 horas de estágio supervisionado conforme previsão normativa (Lei Nº. 9394/96, Resolução Nº. 01/99-CES/CNE e Parecer Nº. 27/2001-CNE/CP), cumpridas a partir do 5º módulo e 200 horas de atividades complementares, totalizando 1.600 horas. A matriz curricular implantada a partir do primeiro semestre de 2012, em vigor para os ingressantes no primeiro semestre de 2012, prevê 1.600 horas e a disciplina de LIBRAS obrigatório. A matriz curricular do curso avaliado implantada a partir do primeiro semestre de 2012 atende as diretrizes Nacionais para cursos de licenciatura. A periodicidade é semestral e 9 (nove) são os semestres letivos mínimo de integralização e 12 (doze) os semestres letivos máximos de integralização do curso. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade EAD semipresencial do IFAL tem como objetivo "Formar professores de ensino fundamental e médio na área de Ciências Biológicas para atender as demandas do estado de Alagoas; Promover sólida formação teórico-prática e profissional nos campos da educação e das ciências da natureza de forma integrada e contextualizada; Promover uma reflexão crítica acerca do papel das ciências da natureza em nossa sociedade a partir do entendimento de sua dinâmica sócio-histórica; Propiciar a apropriação de novas tecnologias mediacionais na educação científica, de modo que os futuros professores possuam uma compreensão dos processos de produção e uso destas tecnologias, reconhecendo seu potencial e suas limitações. Na visita in loco em ato de Reconhecimento, o curso conta com 35 alunos matriculados, segundo dados informados na listagem disponibilizada pela Coordenação de Curso. Até o momento nenhum aluno do curso colou grau, estando previsto a primeira colação de grau ao final do primeiro semestre de 2015. A estrutura curricular do curso está organizada com disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas. O NDE é composto por 5 docentes, sendo dois doutores, um mestre e dois especialistas, todos com tempo integral. No tange as instalações físicas, esta comissão encontrou as edificações como um todo em fase de reformas, incluindo: salas de aula, laboratórios e administrativo. Devido a este fato os laboratórios estão desmontados e quando necessário, improvisados em outras dependências. A biblioteca não está totalmente informatizada e o acervo é insuficiente, faltam livros básicos e complementares. O espaço físico é suficiente e conta com dez computadores, entretanto está não funciona aos sábados e domingos quando do encontro presencial do corpo discente está previsto em duas ocasiões mensais. Existe um convênio relatado pelos professores de que quando necessário, utilizam os laboratórios da UFAL. Quanto ao servidor da IES, este é razoável operando em 4GB. Existe um compromisso de adquirir outro servidor com maior velocidade. A plataforma do AVA é o Moodle 1. Existe uma sala de computadores com 23 máquinas instaladas, com uma impressora.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Durante o período que antecedeu o processo de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação analisou a documentação anexada no sistema E-mec, como: o novo PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2009/2013 e o PPI da IES inserido no PDI; o novo PPC - o Projeto Pedagógico de Curso/2012, detalhamento das instalações utilizadas pelo Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade EAD- semipresencial, lista dos docentes com detalhamento da titulação carga horária e experiências profissionais. A partir da análise prévia, a comissão fez a leitura da documentação postada no sistema e-mec e elaborou o cronograma da avaliação in loco (01/08 a 04/08/2012). O cronograma após ajustado entre os membros da comissão foi enviado pelo coordenador da comissão aos gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL. O cronograma previu reunião com gestores da IES, análise da documentação necessária para elaboração do relatório técnico, reunião com o coordenador, professores do curso, Núcleo Docente Estruturante – NDE e representantes da CPA, visita as instalações utilizadas pelo curso avaliado, momentos de elaboração do relatório técnico pelos avaliadores e reunião de encerramento com gestores da IES.

Análise preliminar dos documentos postados no sistema e-mec permitiu detectar que fazem parte da relação 29 docentes. Destes 9 doutores, 16 mestres, 4 especialistas. Estas informações extraídas do registro no sistema e-mec pela IES. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da IFAL/Maceió não apresenta ainda nota de avaliação do ENADE.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adalberon Moreira	Especialização	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
ANA PAULA SANTOS DE MELO FIORI	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
ANDRE SANTA MARIA NORMANDE	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Antônio Carlos Santos de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

ANTÔNIO CÍCERO ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
BENICIA MARIA BARROS BARBOSA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Darlene Brandão de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DIVANIR MARIA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Ebenézer Bernardes	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EDNALDO TENÓRIO BARROS	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Elisabete Duarte de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Emerson Ferreira de Araújo Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Fábio Mauricio Bonfim Calazans	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GEKBEDE DANTAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
GILMAR SOARES FURTADO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JOEFERSON REIS MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
José Aparecido da Silva Gama	Especialização	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
LUÍS ANTÔNIO COSTA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO	Mestrado	Horista	Outro	22 Mês(es)
Márcio Cavalcante Vila Nova	Mestrado	Horista	Outro	5 Mês(es)
MARIA APARECIDA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO	Mestrado	Horista	Outro	5 Mês(es)
MARIA LAUSANNE DAMASCENO CORREIA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARIA LUZENITA WAGNER MALLMANN	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
NÁDIA MARA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
PAULO APARECIDO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
PEDRO GUILHERME FERNANDES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Saulo Verçosa Nicácio	Especialização	Horista	Outro	35 Mês(es)
SIUMAR PEDRO TIRONI	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica pois o curso não é da área de saúde.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é da área da saúde.	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A análise da avaliação in loco do Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade EAD semipresencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de ALAGOAS, campus de Maceió, foi realizada com base no novo PDI com vigência 2009/2013 e do novo PPC com nova matriz curricular a partir de março de 2012, postado no sistema e-mec. Os PPCs avaliados contemplam atividades de extensão universitária e de pesquisa aplicada de acordo com a documentação disponibilizada pela IES embora ainda reduzida considerando a especificidade do curso. Está implantado o sistema de auto-avaliação institucional coordenado pela CPA, cujos os membros representam a Instituição como um todo. Porém, ainda não existe uma comissão do Curso. Na reunião com apenas um representante, visto que os outros participantes não compareceram, deixou claro que as ações de avaliação ainda estão em fase de implementação das atividades proposta. A CPA apresentou o último relatório em março de 2011 disponibilizado para esta comissão. embora não haja relatórios específicos pertinentes ao curso avaliado. O curso ainda não possui nota do ENADE. O representante da CPA – professor Dr. Mauricio Pereira, por ocasião da reunião com a comissão de avaliação destacou como ponto positivo a qualidade dos professores e a política adotada na IES de aquisição de materiais e livros, mas destacou como ponto negativo apontado como resultado da autoavaliação a lentidão na operacionalização das compras. Estes aspectos foram reforçados pelos professores por ocasião da reunião com a comissão de avaliação. Os objetivos e o perfil do egresso propostos, é alvo dos gestores do curso e apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global. A pesquisa ainda é incipiente e os projetos de extensão que vem sendo desenvolvidos são de iniciativa isolada de alguns professores e alguns carecem de registros e documentações comprobatórias. A matriz curricular analisada preve disciplinas optativas e/ou eletivas. PPC prevê a realização de estágio supervisionado (400 horas) e atividades complementares de 200 (horas) para integralização do curso e apresenta detalhamento para cumprimentos destas atividades. Observou que a maioria das ementas e bibliografias (básica e complementar) necessita ser revisadas nos componentes curriculares apresentados no PPC. Embora o curso tenha tido início no primeiro semestre de 2012, por ocasião da visita in loco, nenhum aluno obviamente colou grau. Considerando o número de vagas oferecidas por semestre o curso opera com o mesmo número de matrículas. O registro das atividades dos alunos além de estar registrado na plataforma moodle de cada disciplina, também é entregue pelo professor responsável à secretária acadêmica que lança as notas de registro na pasta dos alunos, o sistema ainda não está informatizado na secretaria acadêmica. Em súmula, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da IFAL, modalidade a distância/EAD semi presencial está de acordo com as diretrizes curriculares nacional.

Como síntese da avaliação da dimensão 1, o conceito gerado pelo sistema foi de 3.5.

#### Conceito da Dimensão 1

3.5

#### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	1
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica nesta modalidade de curso.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos	5

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Os professores são egressos do Curso de Licenciatura.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	3
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	1
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	3
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ead.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas EAD.	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAL campus de Maceió foi criado pela portaria de nº 1714/2010 para atender a Resolução nº 1 do CONAES de 17/06/2010. Fazem parte do NDE do curso avaliado os seguintes professores Joeferson R. Martins, José Jadilson Nunes Macedo, Maria L. Wagner, Rosângela C. Miranda e Silmar P. Tirone. Conforme definido em seu regulamento, o Núcleo tem por finalidade elaborar, acompanhar e avaliar as ações previstas no Projeto Pedagógico do Curso. Os membros do NDE na maioria são professores que estiveram vinculados aos Cursos da IES. O coordenador do curso é especialista mestrando na área de Botânica e especialista em psicopedagogia. Ressalta-se que o mesmo foi designado em fevereiro de 2012 em substituição a Professora Rosângela Cordeiro de Miranda, esta substituição foi comunicada ao Mec pelo pesquisador institucional, possui experiência profissional e de magistério comprovada na documentação disponibilizada a comissão de cerca de um ano no ensino superior. O coordenador é uma pessoa dinâmica, competente e com liderança para o exercício da função de acordo com relatos obtidos pela comissão de avaliação nas reuniões com os componentes do NDE, com os professores do curso. Destaca-se, ainda, que o coordenador é oriundo da iniciativa privada com experiência substantiva nas atividades de gestão. O coordenador atua em regime de trabalho de dedicação exclusiva, cumprindo 40 horas semanais, distribuídas entre atividades de Ensino e de Gestão Acadêmica. O funcionamento do NDE é recente conforme o que se pode apurar pelas atas disponibilizadas à comissão de avaliação.

O corpo docente do curso avaliado por ocasião da visita in loco estava por 29 docentes, sendo 9 doutores (31%), 16 mestres (55%) e 4 especialistas (14%). Vinte e nove professores (100%) atuam em regime integral. O número médio de alunos por

docente em tempo integral e de nove e meio alunos, o número médio de alunos por turma e de trinta e cinco e o número médio de disciplinas por docente é de uma (1.6).

Outro destaque é que no sistema e-mec estavam relacionados 29 professores, aspecto apurado pela comissão na consulta preliminar ao sistema. Por ocasião da visita in loco, constatou-se a presença dos 29 docentes.

A IES não tem programas de apoio ao estudante para facilitar o acesso e permanência no curso. A IES tem programas de intercâmbio acadêmico e cultural, bem como projetos de extensão e de iniciação científica. Embora haja programas de monitoria no IFAL, havia apenas um, por ocasião da visita in loco.

A instituição tem um Departamento de Apoio Acadêmico - DAA que coordena os programas de apoio pedagógico, de atendimento psicológico e de assistência social. Também ficou evidenciado por ocasião das reuniões da comissão de avaliação com os docentes o compromisso dos professores com a qualidade do ensino ofertado e o empenho em ampliarem a extensão universitária e a pesquisa em face dos desafios com os quais o IFAL se depara.

### Conceito da Dimensão 2

3.4

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- |  |     |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 2   |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5   |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 2   |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3   |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 2   |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 1   |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)                      | 1   |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 2   |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 2   |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca   | 2   |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância   | 4   |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não faz parte das disciplinas do Curso de ciências biológicas.   |     |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> NÃO SE APLICA PARA CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.  |     |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica para cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas   |     |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina. NSA para os  | ... |

demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para o curso de licenciatura.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não esta previsto no PPC para as disciplinas do Curso.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se a ´plica para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se a ´plica para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se a ´plica para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Embora haja uma sala de professores o espaço é limitado considerando suas dimensões em relação ao número de docentes da IES. Os docentes de tempo integral não têm gabinetes de trabalho de acordo com as exigências da dimensão avaliada. A coordenação do curso conta com um setor próprio equipada com computadores e impressoras e um espaço com mesa ampla e cadeiras onde ocorrem também as reuniões do NDE. Por ocasião da visita in loco o curso contava com 35 alunos matriculados, embora as salas de aulas fossem suficientes carecem de instalações elétricas adequadas para conectar equipamentos eletrônicos e de ventilação suficiente às necessidades do clima do lugar. O curso dispõe de um laboratório de informática equipado com 23 computadores, uma televisão de 50 polegadas, retro projetor e datashow (3), especificamente para aulas das disciplinas do curso. A IES conta com um Departamento de Apoio Acadêmico – DAA que centraliza o controle das monitorias, matrículas via SISU, registros dos alunos, assistência médica, psicológica, assistência social, serviços de gráfica, de biblioteca e registro escolar. Os processos de registro acadêmico são informatizados. Por ocasião da visita in loco, os banheiros localizados nas instalações existentes estavam na sua maioria com reformas gerais para atenderem as exigências de adequação aos portadores de deficiências físicas e/ou de mobilidade reduzida. Observou apenas nos corredores extintores para prevenção contra incêndio, porém, todos com datas vencidas para a carga. No IFAL não há Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), o que prejudica em muito as ações de segurança dos usuários.

O espaço da biblioteca é amplo equipado com mesas utilizadas por 4 e 5 alunos. Neste ambiente há computadores com acesso a internet para utilização de alunos. Entretanto, a consulta ao acervo ainda não está implantado. Para tanto, os alunos devem consultar através das bibliotecárias e atendentes no âmbito da biblioteca. O aluno tem acesso livre ao acervo. Foi verificado que os livros referentes à bibliografia básica e complementar do curso avaliado estão disponibilizados em números insuficientes para atender a demanda dos alunos matriculados. A biblioteca do IFAL carece de periódicos pertinentes à área, e não há salas privativas de estudos individuais e de estudos em pequenos grupos. No espaço da biblioteca há computadores disponibilizados para os alunos realizem seus trabalhos, mas em número reduzido, considerando as demandas do curso avaliado e dos cursos como um todo que funcionam no IFAL. O laboratório para as aulas de biologia estava interditado para reformas e as aulas práticas são improvisadas em sala de aula sem condições de receber os alunos. Os microscópios novos (9) estavam ainda embalados os outros (24) estavam nas mesas. Observou poucas vidrarias. Os laboratórios de química e física atendem as necessidades do curso. O material didático para as aulas práticas é bastante pobre. Não observou laboratório de ciências da terra. Em resumo, as instalações físicas precisam ser melhoradas para uma condição mínima que suporte o curso.

### Conceito da Dimensão 3

2.5

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

**Justificativa para conceito Sim:** Está prevista na disciplina de Antropologia Cultural.

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A disciplina de Antropologia Cultural apresenta na sua ementa a temática da História e cultura afro-brasileira e indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Não
---	-----

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos professores comprometidos com o curso penas 13,79 % são especialistas os outros tem Pós graduação ou são mestres(16) 55,17% ou Doutores (9) 31,03%

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim atende à resolução CONAES nº 1/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações físicas atende razoavelmente as pessoas portadoras de necessidades especiais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Existe um professor contratado para a disciplina.

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso possui um profissional capacitado para ministrar as aulas da disciplina de Libras, conforme a normativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Não

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão em um calendário/agenda e na plataforma moodle.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Algumas disciplinas apresentam uma integração, porém, conforme a disposição na matriz curricular, dificulta a visualização transversal, contínuo e permanente.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada no Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental. Justifica-se a oferta do curso, pois em Maceió e no Estado de Alagoas existe uma carência de professores graduados, e este curso sobre todos aspectos atinge as finalidades sociais culturais. Assim, existe uma relevância para as demandas da região, a promovendo-a inclusão social e cultural. A bibliografia básica e complementar ainda está em fase de aquisição e sendo necessário corrigir no PPC. As cargas horárias das disciplinas estão coerentes, assim como o perfil dos egressos, o sistema de avaliação, o trabalho de conclusão do curso. As



competências e habilidades definidas para os alunos estão em conformidade com as DCNs, foi verificada a regulamentação para o estágio em conformidade com as DCN. Assim, o Projeto pedagógico do curso está em conformidade com a legislação vigente. No que diz respeito acessibilidade de pessoas deficientes físicos cadeirantes e/ou de mobilidade reduzida, as condições encontradas não satisfazem a legislação pertinente, todavia a IES encontrava-se em reformas gerais dos banheiros em fase conclusiva de edificação dos mesmos para atender o item 4.9 dos Requisitos legais e normativos do instrumento de avaliação.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão após realizar as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

#### **DIMENSÃO CONCEITO**

##### **Dimensão 1 - 3,5**

Atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão, que mostram que o curso em menção apresenta suficientes condições no seu aspecto organizacional.

##### **Dimensão 2 - 3.4**

Atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão, que mostram que o curso em menção apresenta um corpo docente com qualidades suficientes para o funcionamento do curso.

##### **Dimensão 3 - 2.5**

Atribuído pela pontuação dos indicadores da dimensão, que mostram que o curso em menção, apresenta estrutura de qualidade e conforto para seu corpo social. Nota-se um permanente desenvolvimento na infraestrutura do curso, o que representa suficientes condições na sua infraestrutura.

#### **CONCEITO FINAL 3.0**

Em razão do CONCEITO FINAL 3 (três) gerado a partir das notas parciais atribuídas pelos avaliadores a cada quesito das dimensões e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior/CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância semipresencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de ALAGOAS/Campus de Maceió apresenta um conceito SUFICIENTE de qualidade.

#### **CONCEITO FINAL**

<b>3</b>
----------